



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martirios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martirios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.23.9.1-63

em 27/07/2022 17:08:16

IP com n°: 192.168.1.14

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=294



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

- ✦ DECRETOS: 044/2022 - “DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO DO DIA 28 DE JULHO DE 2022, QUE COMEMORA A ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL
- DECRETOS: 044/2022****DECRETO Nº 044, DE 25 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre o adiamento do feriado do dia 28 de julho de 2022, que comemora a adesão do Maranhão à independência do Brasil, para o dia 29 de julho de 2022, e da outras providências” O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que somente em 28 de julho de 1823, quase um ano depois da emancipação do Brasil, o Maranhão aderiu a Independência. A partir desse acontecimento, o Maranhão deixa de ser Estado Colonial de Portugal para se constituir em Província do Império do Brasil. **CONSIDERANDO** que neste ano de 2022 o dia 28 de julho, que é considerado feriado, irá cair em um dia de quinta feira. **CONSIDERANDO** ainda que, a mudança da celebração do feriado de quinta - feira para sexta – feita não acarretará prejuízo para os servidores e/ou municípios. **D E C R E T A: Art. 1º** Fica adiado o feriado do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022, que comemora a adesão do Maranhão à independência do Brasil para o dia 29 (vinte e nove) de julho de 2022. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário. Dê -se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, 25 (VINTE E CINCO) DE JULHO DE 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

